RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2026

Justiça libera R$ 9,5 milhões à Prefeitura em disputa com Energisa

Taxa de Iluminação pública

Secom Cuiabá

A Prefeitura de Cuiabá, por meio da Procuradoria-Geral do Município (PGM), conquistou mais uma decisão favorável à Prefeitura na disputa judicial com a Energisa. Nesta quinta-feira (26), a Justiça determinou a liberação de R$ 9,5 milhões depositados pela concessionária em juízo e impediu que a empresa utilize os recursos arrecadados com a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para garantir ou compensar dívidas cobradas do município.

A decisão foi proferida pelo juiz Antônio Veloso Peleja Júnior, da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, em atendimento a um pedido de tutela de urgência apresentado pela Procuradoria-Geral do Município, comandada pelo procurador-geral Luiz Antônio Araújo Júnior.

O magistrado determinou que os R$ 9.512.188,14, acrescidos dos rendimentos da aplicação judicial, sejam transferidos integralmente para a conta do Fundo Municipal Especial para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (FUNDESIP). A transferência deverá ser realizada com urgência, após a conferência dos dados bancários e de eventuais impedimentos judiciais.

Na fundamentação, o juiz destacou que a contribuição de iluminação pública é uma receita tributária municipal e que a Energisa atua apenas como agente arrecadadora. Portanto, não pode dispor livremente dos valores para satisfazer créditos próprios.

“A disponibilidade material do numerário não se confunde com sua titularidade ou livre disponibilidade jurídica”, afirmou o magistrado.

A decisão também aponta que a autorização para arrecadar a contribuição não significa autorização para reter os recursos como garantia de dívidas em discussão judicial. Segundo o juiz, “o ajuizamento de ação de cobrança não autoriza, por si só, a constituição de garantia mediante depósito de receita pertencente à parte contrária”.

Outro argumento acolhido foi o risco de comprometimento dos serviços de iluminação pública. A Prefeitura demonstrou que a retenção dos valores prejudicava o custeio de despesas contratadas e empenhadas, incluindo serviços de manutenção.

Apesar da vitória, a decisão não encerra a disputa sobre as contas de energia. A Energisa cobra atualmente R$ 9,6 milhões da Prefeitura, após incluir uma nova fatura no processo. O juiz ressalvou que a liberação dos recursos não representa reconhecimento ou extinção dos créditos tarifários, nem autorização para compensação futura.

A decisão também determina o envio de cópia do processo à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para conhecimento e eventuais providências.